



**ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**Processo** : TC-014554.989.20-2

**Entidade** : Prefeitura Municipal de Amparo

**Assunto** : Acompanhamento Especial – **COVID-19**  
Processo de Contas Anuais - TC-003265.989.20-2

**Período  
examinado** : Até Maio/2020

**Responsável** : Luiz Oscar Vitale Jacob

**CPF nº** : 079.569.958-17

**Relatoria** : Dr. Robson Marinho

**Instrução** : UR-19 / DSF-I

**Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,**

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;



4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal, segue a estatística referente ao mês ora relatado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a COVID-19	134
Número de casos em análise da COVID-19	21
Número de casos descartados da COVID-19	68
Número de casos confirmados da COVID-19	47
Número de casos recuperados da COVID-19	29
Número de óbitos confirmados de COVID-19	2
Número de óbitos suspeitos de COVID-19	1
Número de óbitos descartados de COVID-19	5
Número de leitos na enfermaria existentes	22
Número de leitos na enfermaria ocupados	7
Número de leitos na UTI existentes	19
Número de leitos na UTI ocupados	12

### A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, a origem informou e nossa análise amostral constatou:

- Houve edição do decreto de estado de emergência (Decreto nº 6.046 de 20 de março de 2020), porém, não houve decreto de calamidade pública, razão pela qual não houve encaminhamento à Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65 da Lei 101/00;
- Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à COVID-19;
- Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19;



- e. Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à COVID-19;
- f. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à COVID-19
- g. O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020.

Ressaltamos que os valores recebidos e empenhados até 31/05/2020 são os seguintes:

Receita Total Arrecadada	R\$ 124.252.994,93
Montante da Despesa Empenhada – Covid-19	R\$ 2.394.265,39

Assim exposto, considerando que a matéria objeto destes autos é acompanhada diariamente e, pela amostragem, não há registros dignos de nota, propomos sua permanência nesta UR.19 para continuidade do acompanhamento.

Ressaltamos que houve repasse à Santa Casa Anna Cintra, no valor de R\$750.000,00, aditivo ao convênio 248/2019, e que está em fase de requisição para fins de instrução em autos próprios.

Cópia do questionário “Gestão de Enfretamento da COVID-19”, referência maio está em **DOC.01 – Questionário Covid-19 Maio-2020 - Amparo.**

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-19 – Mogi Guaçu, em 4 de junho de 2020.

**Rafael Padovani de Toledo Moraes**  
**Agente da Fiscalização**